ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX 02/2018.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.19-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 caput c/c II, § 1º c/c 13, III da Lei 8.666/93 c/c Art. 37, IX da CF/88.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA.
CONTRATADO: L. M. C DE ANDRADE & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.149.924/0001-70.
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos parceladamente, em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI. Endereço: Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85 – Centro – Lagoinha do Piauí-PI.
Fone: (86) 3286-0090

Signatários:

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal
Contratante

L. M. C DE ANDRADE & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 11.149.924/0001-70
Contratado

1ª Testemunha.
CPF nº

2ª Testemunha
CPF nº

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO •
CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 2018.03.19-01.
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018.

Aos 23 de março de 2018, R A T I F I C O, o Presente Processo nº 2018.03.19-01, de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializada na área de Assessoria E Consultoria Tributária, tendo como credor a empresa L. M. C DE ANDRADE & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.149.924/0001-70, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos parceladamente, em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Lagoinha do Piauí-PI, 23 de março de 2018.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emidio – PI
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Juscelino Kubitschek. s/n – Altamira – CEP 64875-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006-2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, Fundamentado na Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Suplente **Srª., MARIA DA GLÓRIA ROSE DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 37.850.517-8/SP e CPF nº 285.527.918-62, para que substitua o Conselheiro Tutelar, **ADELMARA CRUZ AMORIM** no período de férias 30 (trinta) dias a contar do dia 07 de maio de 2018 até 07 de junho de 2018.

Art. 2º - A Conselheira Suplente Convocada deverá apresentar-se na Sede do Conselho Tutelar na data supra informada no horário das 8:00 às 12:00 horas, para Tomar Posse.

Parágrafo Único – Durante a primeira semana de exercício no cargo, a Conselheira Tutelar convocada exime-se de assumir plantões, reservado o período para estágio de formação pratica.

Art. 3º - Esta Convocação entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Manoel Emídio-PI, 02 de Maio de 2018.

LUDIMILA SOUSA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000 – Fone 89 3535-1230
CNPJ nº 06.554.125/0001-40
Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 046 /2018. Manoel Emídio (PI), 16 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração.

Resolve:

Artigo 1º - Ampliar, para ampliar as 40 (quarenta) horas semanais após parecer favorável da assessoria jurídica do município, a carga horária da professora **Maria Geni Lima Ferreira**, Professora da Rede Municipal de Ensino, matricula nº 0093, portadora da carteira de identidade RG nº1.081.869 e CPF nº 830.972.793-34, lotada na **Unidade Escolar Joana Martins** (Anexo), neste Município.

Artigo 2º- Fica o departamento de recursos humanos, autorizados a promover nos acentos funcionais da servidora a ampliação da carga horaria. Com reflexos no seu vencimento e vantagens bem como junto ao instituto nacional de seguridade social INSS.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio Piauí, aos 16 de abril de dois mil e dezoito.

JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal